



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

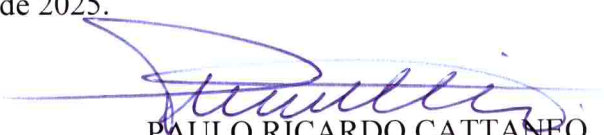
PORTARIA Nº 751/25

Concede a Cedência, em Sistema de Permuta, das Professoras: Helena de Oliveira Broch e Aline Trindade Knopf para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Mormaço.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA com base nas Leis Municipais nº 3.117/2008 e 3.436/2013, às permutas das professoras municipais e em contrapartida recebe as professoras do município de Mormaço, de acordo com o quadro abaixo relacionado, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Soledade/RS	Mormaço/RS
Helena de Oliveira Broch Matrícula: 2461-9 / Formação: Pedagogia <i>EMEF Antônio Marquetti</i> Função: Regência de Classe	Cassiana dos Santos Comin Matrícula: 0800260164-08 / Formação: Pedagogia <i>EMEF Santo Antonio / Anexo</i> Função: Regência de Classe
Aline Trindade Knopf Matrícula: 1386-2 / Formação: Pedagogia <i>Secretaria da Educação</i> Função: Assessora	Neiva Severo Livinali Matrícula: 0800260150-06 / Formação: Pedagogia <i>EMEF Dr. José Atílio Vera</i> Função: Regência de Classe

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,
em 17 de março de 2025.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade.

Registre-se e publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Sec. Mun. da Administração e Controladoria